

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor

José Francisco da Silva
Director e Administrador
Arthur de Paiva Furtado

ASSIGNATURAS

Um anno	1220
Seis mezes	580
Brazil, anno	2500
Africa, anno	1820
Numero avulso	203

Anunciam-se as obras das quaes se receba um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Anuncios - cada linha	504
Repetições	502
Imposto do sello	501

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director

Originas sejam ou não publicados não se restituem

Anuncios permanentes e communicados preços convencionaes

COMICIOS PATRIOTICOS

Nos plainos de Aljubarrota, onde se ergue imponente e grandioso o mosteiro secular de Santa Maria da Batalha, obra immortaldoura em que se inscreveu uma das paginas mais grandiosas da Historia de Portugal, — o feito épico da independencia da nacionalidade portugueza, effectuou-se o primeiro comicio patriótico, abrindo assim a longa série de muitos outros que vão ser realizados por esse paiz além.

Não podia o local ser melhor escolhido.

O templo da Batalha recorda um dos mais altos feitos do heroismo da alma portugueza.

Foi ali que um punhado de heroes derramou o seu generoso sangue em defeza d'uma patria que um inimigo como hoje ameaçava tambem.

Ali, debaixo d'aquellas immensas naves, na quietude funebre das suas frias lousas, jazem restos de antigos heroes; ali, sob as lapides dos seus tumulos cinco vezes seculares, dormem o longo e pesado somno da eternidade, vultos grandiosos que enalteceram Portugal, filhos heroicos d'esta santa patria que elles libertaram e tornaram grande morrendo por ella, sacrificando as suas vidas em holocausto ao altar sacrosanto d'esta bemditada terra, d'esta ditosa patria.

A Batalha é um templo de gloria, de amor e de luz, tendo gravado em cada uma das suas pedras, um cantico de victoria, um hymno de triumpho.

A Batalha relembra e commemora um dos mais soberbos feitos da nossa epopéa nacional.

Soldados de Portugal, ali combateram lado a lado com os filhos heroicos da Grã-Bretanha, gravando em Aljubarrota, o nosso melhor padrão de gloria.

Soldados da Inglaterra, ali se bateram com valor, sacrificando-se, morrendo heroicamente em defeza d'uma patria que não era a sua.

Nos campos de Aljubarrota se misturaram pela primeira vez as côres da bandeira ingleza com a bandeira victoriosa de Portugal.

Vencemos então, conquistando uma patria, consolidando uma nacionalidade e, creando uma aliança que sellámos com sangue.

Por não quereremos trahir essa

aliança nem fugir aos seus deveres, soffremos as invasões napoleonicas.

Por tres vezes os soldados do corso Bonaparte, invadiram o solo sagrado de Portugal, e como consequencia de tal facto, novamente portuguezes e inglezes se encontram no campo de batalha.

Então repellimos e vencemos nas montanhas do Bussaco, as hostes de Napoleão que teve a desdita de vêr empalidecer a sua estrella n'esta sagrada terra de heroes.

Foi aqui, nas serranias de Portugal que vieram cair abatidas, as aguias victoriosas de Austerlitz, Yena e Marengo.

Fomos nós, os portuguezes, que detivemos nas nossas montanhas, o carro triumphal do victorioso imperador.

Hoje, nos incendidos horisontes da Europa, surgiu um imperialismo mil vezes mais perigoso que o do periodo napoleonico.

Para deter a sua marcha, combatem heroicamente nos campos da França gloriosa e engrandecida, n'essa França mil vezes heroica de Verdun, do Marne e de Champagne, os soldados da Belgica martyr, da Servia inditosa, e da liberal Inglaterra.

Alliados seculares d'esta ultima, vamos entrar tambem no conflicto, unindo os nossos esforços ao seu.

De quanto nós valem, já demos sufficientes provas.

Hoje, como hontem, como sempre, saberemos cumprir igualmente com honra o nosso dever.

Todos conhecem a alma heroica do nosso povo.

Quando chega a hora do grande dever, quando a Patria lhe pede o sacrificio da sua vida, elle corre ás armas, reveste-se da grandeza antiga, e bate-se heroicamente como um leão, porque cada homem torna-se uma semi-deus, um gigante!

A'manhã, nos campos da Europa, continuaremos a tradição da alma portugueza porque o sangue dos heroes de Aljubarrota, lateja ainda nos peitos viris dos soldados portuguezes.

A'vante, pois, pela gloria da nossa Patria.

Agostinho Campos de Carvalho

FACTOS E OCCORRENCIAS

Exposição agricola

E' amanhã que deve inaugurar-se em Leiria a exposição agricola-industrial d'este districto, tendo sido convidado para assistir a ella o Chefe do Estado.

Segundo nos consta o nosso concelho faz-se representar n'essa exposição, mas essa representação seria de certo mais ampla e variada se os estatutos do syndicato agricola aqui creado, encontrassem mais rapida approvação nas espheras superiores e tivessem logo sido publicados no Diario do Governo.

Se assim se tivesse feito já a esta hora estariam funcionando os respectivos corpos gerentes do syndicato, e já este poderia fazer sobressahir a sua acção na representação do nosso concelho n'aquella exposição, o que por todos os motivos era de louvar.

Abertura da caça

Foi hontem condignamente festejada n'este concelho a abertura do presente periodo venatorio, tendo-se organizado alguns grupos de caçadores que bateram o concelho em diferentes direcções, abatendo grande numero de perdizes e alguns coelhos e lebres.

Os eximios caçadores e nossos presados amigos padre Accurcio e Arthur Sequeira, tinham projectado abater n'esse dia mais d'um cento de *peças de caça*, mas como era dia de jejum e a caça podia estragar-se, foi o *fiel amigo* que pagou as diferenças.

Menos d'uma arroba não *tasquinham* aquelles demonios, e fóra ainda as *batatinhas* e o *marufo* que isso então foi sem conta, peso nem medida!...

Vindimas

Devem principiar brevemente n'este concelho as respectivas vindimas, visto o estado de maturação quasi completa que as uvas apresentam.

Os lavradores andam já na faina alegre de preparar as adegas, lavando as dornas e preparando os cestos para tudo terem prompto opportunamente.

E todos andam satisfeitos n'este labor constante que a vinicultura, como de resto toda a agricultura, reclama, dando por bem

empregadas as canceiras, os trabalhos e as despezas d'um anno inteiro, que ao presente se lhe apresentam bem remunerados no preço elevado que os vinhos atingiram.

Tambem foi o que valeu aos pobres lavradores porque com o sulfato a quinhentos e vinte o kilo, os adubos e alfaias agricolas por mais do triplo do seu custo normal e a mão d'obra cada vez mais cara, elles teriam que abandonar as suas terras se os respectivos productos não encarecessem tambem.

Pescaria

Na Foz d'Alge, d'este concelho, foi offerecida pelos nossos presados amigos dr. Eduardo Caetano, Arthur Sequeira e Arthur Furtado uma magnifica pescaria aos seus particulares amigos Pedro da Costa e ex.^{ma} esposa e Manuel Gonçalves da Silva, importantes proprietarios de Abiul, concelho de Pombal.

Houve peixe em abundancia e tudo correu no meio da mais franca alegria e verdadeiro entusiasmo, pelo que todos regressaram satisfeitissimos e com desejos de repetir mais vezes a deliciosa digressão.

Desembarques na Austrália

Pelo ministerio do Interior, foi mandado tornar publico, o seguinte officio circular:

«Segundo informação da legação da Grã-Bretanha, depois do dia 1 de setembro corrente, nenhuma pessoa de mais de 15 annos d'idade, procedente de qualquer paiz estrangeiro poderá desembarcar na Austrália sem estar munido de passaporte, visado pelo funcionario consular britanico no respectivo paiz.

Casamento

Na passada quarta-feira 30 do corrente mez celebrou-se na igreja d'esta villa o casamento religioso do nosso estimado amigo e sr. Abilio Dias de Carvalho, das Varzeas, com a ex.^{ma} sr.^a Juvelina Paiva Dias, filha extremecida do nosso presado assignante e amigo Manuel Dias Coelho importante proprietario residente n'esta villa.

O acto foi revestido de grande pompa sendo offerecido aos noivos prendas numerosas e de elevado valor.

Os nossos parabens.

UMA CARTA

Do seu signatario e nosso presado assignante e amigo recebemos a carta a que gostosamente vamos dar publicidade, certos de que a dignissima Camara não deixará de a tomar em consideração, pois se trata d'um melhoramento publico da maior necessidade.

Sr. Redactor:—Envio-lhe em valle do correio a importancia de tres escudos para pagamento da minha assignatura que julgo dever a essa redação não o tendo feito á mais tempo por esperar que mandasse cobrar a respectiva importancia.

Permitta-me agora um pequeno desabafo:—Em tempo competente tenho lido no seu jornal os relatorios que por diversas vezes tem publicado a Commissão Executiva da Camara Municipal do nosso concelho, dos serviços que tem mandado executar aqui, acolá, n'esta ou n'aquella freguezia em fim aonde há mais necessidade, o que prova que a Commissão não se poupa a trabalhos e sacrificios para cabal execução do seu mandato, mas, ainda assim, tem ficado no olvido, uma das obras de misericordia que é, «dar de beber a quem tem sede», quero-me referir ao logar de Agria Grande que nunca tive a satisfação de ver mencionada no relatorio para participar d'algum beneficio que ha tantos annos carece.

Com effeito, no verão chega a não haver na fonte... agua para beber do que sou testemunha ocular sempre que lá tenho estado, ôra, com um bocado de boa vontade e algum sacrificio se tiraria mais agua prolongando mais alguns metros a mina que ali existe que tem todos os indicios d'uma nascente abundante; é certo que actualmente acarreta alguma despesa mas, os proprios interessados, ajudariam na medida do possivel facilitando assim a missão camararia.

Certamente a digna Commissão não esquecerá de futuro esta boa gente e v. sr. redactor prestará tambem um grande serviço se, nas columnas do Figueiroense, advogar esta causa sobre todo o ponto de vista sympathica.

Desculpe-me sr. redactor esta massada mas tambem gostava que a minha terra fosse dotada d'essa necessidade.

Podendo fazer o uso que entender d'esta linhas mal embrulhadas.

De v. etc.

Lourenço Marques,
junho de 1916.

Francisco Simões Agria

Casamento

Na Lomba da Casa d'este concelho, consorciaram-se ha dias o nosso estimado assignante e amigo Annibal da Silva conceituado industrial d'aquella localidade com a menina Etelvina Maria Carreira, virtuosa filha do nosso presado amigo Antonio Jorge Carreira, mesmo localidade.

Os noivos gosam ali da maior estima pelas suas qualidades e virtudes, sendo pois dignos das maiores felicidades, que muito lhe desejamos.

EM VOLTA DA GUERRA

São animosas e importantes as noticias da guerra que a imprensa e o telegrapho nos tem trazido n'estes ultimos dias e de que abaixo damos nota aos nossos presados leitores que, como nós e como todos os portuguezes dignos d'este nome, põem todo o seu interesse na causa da Liberdade e do Direito, que os alliaados defendem.

Por essas noticias hão de os nossos estimados leitores ficar sabendo:

a) Que já está em Lisboa a missão franco-britanica que vem tratar da nossa preparação militar consoante os novos processos da guerra.

b) Que a Romania se collocou ao lado dos alliaados e os seus valentes exercitos invadiram já o territorio inimigo.

c) Que o proprio imperador da Allemanha já confessa que são tremendas as responsabilidades d'esta guerra, procurando contudo pôr-se a salvo d'ellas.

Eis as noticias.

A missão militar

LISBOA, 30.—Chegou effectivamente hoje, ás 3 1/2 da tarde no rapido de Madrid, a missão franco-ingleza que, como dissemos, é composta dos officiaes francezes, tenente-coronel Paris, commandante Grandin de l'Epervier e alferes Girandouxe, e dos officiaes inglezes major-general Barmadiston e tenente Gongls Palphrop.

Vinham acompanhados desde a fronteira dos capitães Mathias de Castro e Thomaz Fernandes que ficam ás suas ordens, tendo-lhe sido feita a sua chegada em Lisboa uma carinhosa recepção.

Foram hospedados no Avenida-Palace onde o governo lhe mandara preparar alojamento.

A declaração de guerra da Romania

Os pontos essenciaes da nota

PARIS, 28.—Informam de Genebra que o ministro da Romania procurou hontem á tarde o ministro dos estrangeiros suíço a fim de comunicar-lhe o texto da declaração de guerra á Austria. O documento é extenso, indican-

do todos os agravos que a Romania tem da Austria, as perseguições e violencias de que tem sido victimas os subditos romaincos no imperio, etc. Referindo-se á alliança, declara que as convenções deixaram de existir em espirito e letra desde o dia em que foi declarada a aggressão da Allemanha e da Austria. A declaração enumera, por fim, as razões que dictaram a resolução tomada e que são as seguintes:

1.º—A população romaica na Austria está exposta aos riscos da guerra e o paiz está sujeito a uma invasão; 2.º—Pela sua intervenção, julga a Romania apressar o termo da guerra mundial; 3.º—A Romania collocar-se ao lado das potencias que mais effizadamente podem auxiliá-la na realização do ideal nacional.

Embora a imprensa viesse de ha tempo a esta parte preparando a opinião para esta eventualidade, a noticia da declaração de guerra causou em toda a cidade de Bucarest, pela qual se espalhou rapidamente, a mais profunda emoção em todos os meios.—S.

Licenças d'uso e porte d'armas

Pelo sr. administrador d'este concelho, foram mandados affixar editaes prohibindo o uso e porte de armas a individuos que não possuam a respectiva licença.

Desastre com arma de fogo

Deu entrada no Hospital da Misericordia d'esta villa no dia 31 do proximo findo mez de agosto Francisco Gomes, casado, do Valle Bom d'este concelho, que tendo ha dias agarrado n'uma espingarda d'um seu visinho com tanta infelicidade o fez que ella se lhe disparou indo a carga apanhar-lhe o pé direito que ficou furado d'um lado ao outro.

O estado do ferido, no entanto, não apresenta gravidade de maior, estando elle a ser tratado pelo habil medico municipal e nosso presado amigo dr. Adelinho Lacerda.

A nossa carteira

Para a Figueira da Foz sahiiu ante-hontem com sua ex.^{ma} familia o opulento proprietario e nosso presado amigo Manuel Luiz Agria Junior, d'esta villa.

Tambem sahiiu para a mesma praia a ex.^{ma} sr.^a D. Maria Augusta, virtuosa esposa do nosso velho amigo Abilio Simões de Abreu, d'esta villa.

Para a mesma praia tambem sahiiu o nosso presado assignan-

te e querido amigo Manuel Caetano d'Oliveira, do Pinheiro do Bordallo.

Deu-nos prazer da sua visita o nosso bom amigo e antigo assignante sr. José H. d'Almeida, conceituado commerciante em Tolosa, que se fazia acompanhar de seu irmão sr. Manuel H. d'Almeida, de Sarzedas do Vasco.

De visita a sua familia encontra-se nas Molhas, freguezia de Campello o nosso amigo sr. Manuel Henriques Junior, de Lisboa.

Sindicato Agricola DE Figueiró dos Vinhos

Direcção Geral da Agricultura
Repartição tecnica
Secção dos serviços agricolas

Faço saber, como Presidente da Republica Portugueza, aos que este men alvará virein que, sendo-me presente os estatutos com que pretende constituir-se um syndicato agricola com a denominação de Syndicato Agricola de Figueiró dos Vinhos, e séde na villa de Figueiró dos Vinhos;

Visto o artigo 3.º da carta de lei de 3 de abril de 1896.

Hei por bem approvar os estatutos do referido Syndicato, que constam de seis capitulos e trinta artigos, e baixam com este alvará assignados pelo ministro do Fomento, ficando o mesmo Syndicato sujeito ás disposições da referida carta de lei de 3 d'abril de 1896, pela qual sempre e em qualquer hypothese se deverá regular, e com a expressa clausula de que esta approvação lhe poderá ser retirada quando se desvie dos fins para que é instituido, ou não cumpra fielmente os seus estatutos. Pelo que mando a todos os tribunaes, auctoridades e mais pessoas a quem o conhecimento d'este alvará competir, que o cumpram e guardem, e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'elle se contém.

Não pagou direitos de mercê nem de sello por os não dever. E, por firmeza do que dito é, este vae por mim assignado.

Paços do Governo da Republica, 19 d'agosto de 1916.—
Bernardino Machado—Francisco José Fernandes Costa.

Alvará approvando os estatutos do Syndicato Agricola de Figueiró dos Vinhos.

Passou-se por despacho de 11 de agosto de 1916.

Estatutos do Syndicato Agricola de Figueiró dos Vinhos

CAPITULO I

Constituição e fins do Syndicato

Artigo 1.º—Entre os agricultores do concelho de Figueiró dos Vinhos e individuos que n'elle exercem profissões correlativas á agricultura, é constituida uma associação com a denominação de Syndicato Agricola de Figueiró dos Vinhos, a qual se regulará pela lei organica de 3 d'abril de 1896, pela mais legislação applicavel e pelas disposições dos presentes estatutos.

Art. 2.º—A séde do Syndicato é

na villa de Figueiró dos Vinhos e sua duração illimitada.

Art. 3.º—O fim principal do Syndicato é estudar, defender e promover tudo quanto importe aos interesses agricolas dos associados e nomeadamente:

1.º—Promover a instrucção agricola dos seus associados pelo estabelecimento de uma ou mais bibliothecas, conferencias, concursos e exposições;

2.º—Facultar aos associados a aquisição de adubos, sementes e plantas em condições vantajosas de preço e qualidade, e bem assim a compra ou exploração em commum ou particular de machinas e alfaias agricolas e animais reproductores;

3.º—Promover mercados para os productos agricolas dos socios e facilitar as relações entre os compradores de dentro ou fóra da Republica;

4.º—Celebrar com as empresas de transportes terrestres, fluviaes ou maritimos, contractos para os transportes, por preços reduzidos de generos agricolas, adubos, animais, machinas e alfaias agricolas pertencentes ao Syndicato ou aos associados;

5.º—Facilitar aos associados a aquisição, em condições vantajosas de preço e qualidade, de quaesquer productos destinados ao tratamento de vinhas, pomares ou quaesquer outras culturas;

6.º—Promover opportunamente, nos termos das leis, a constituição de caixas de socorros mutuos, crédito agricola e seguros mutuos de gados;

7.º—Promover a resolução de pleitos ou contestações entre os socios por meio de julgamento arbitral.

§ unico.—Para melhor conseguir os seus fins, o Syndicato Agricola de Figueiró dos Vinhos poderá unir-se aos outros syndicatos.

CAPITULO II

Admissão dos socios, seus direitos e obrigações

Art. 4.º—Pódem ser admittidos a fazer parte do Syndicato todos os individuos a quem se refere o art. 1.º, de qualunq sexo, comtanto que sejam maiores e estejam no goso dos seus direitos civis.

Art 5.º—O Syndicato terá tres especies de socios: ordinarios, aggregados e vitalicios. Os ordinarios pagarão a joia de 170 e a quota trimestral de 30, paga adeantadamente. Socios aggregados são os que, adiantadamente, pagam apenas a quota trimestral de 10. Socios vitalicios são os que reunirem a sua joia e quotas pela quantia de 1400, paga em duas prestações, uma no acto da admissão e a outra no principio do trimestre seguinte.

§ unico.—Na classe de socios aggregados só poderão ser admittidos os individuos que pagarem menos de 200 de contribuição predial.

Art. 6.º—Para ser admittido como socio do Syndicato é necessario ser proposto por dois outros socios á direcção, cabendo recurso da sua decisão para a assembleia geral.

Art. 7.º—Os socios teem direito a gosar dos beneficios inherentes ao Syndicato, utilizando as machinas e alfaias agricolas que forem destinadas ao uso commum dos associados, nos termos do § 2.º do artigo 14.º dos estatutos.

Art. 8.º—São deveres dos socios:

1.º—Accetar todos os cargos para que forem eleitos ou commissões de serviço para que forem nomeados pela direcção;

2.º—Pagar, adiantadamente e por inteiro, a quota relativa ao trimestre em que forem admittidos;

3.º—Acatar a decisão arbitral dos seus pleitos ou contestações quando por elles solicitada;

4.º—Solver, nos prazos convencioneados, todos os seus compromissos com o Syndicato.

§ 1.º—Os socios que hajam desempenhado qualquer cargo para que tenham sido eleitos não pódem ser obrigados a acceitar a sua immediata reeleição.

§ 2.º—Os socios que tenham mais de 60 annos de idade não pódem ser obrigados a acceitar qualquer cargo para que sejam eleitos.

§ 3.º—Os socios não pódem ser obrigados a acceitar commissões de serviço que hajam de ser desempenhadas a mais de 5 kilometros do lugar da sua residencia.

Art. 9.º—Qualquer socio do Syndicato póde livremente demittir-se, apresentando por escripto essa declaração á direcção, ou fazendo-a verbalmente em sua sessão, pagando as quotas relativas ao trimestre em que apresentar o seu pedido de demissão.

Art. 10.º—São excluidos do Syndicato e perderão o direito ao capital social os socios:

1.º—Que deixem de pagar as quotas de dois trimestres depois de avisados;

2.º—Que faltarem aos seus compromissos nos contractos que tiverem com o Syndicato;

3.º—Que tenham sido condemnados por motivo de roubo, dolo ou má fé, ou outros crimes infamantes;

4.º—Que se prestarem a servir de intermediarios para fazer aproveitar dos beneficios do Syndicato por cendencia ou por venda a individuos não associados;

5.º—Que não respeitem qualquer decisão arbitral que hajam solicitado do Syndicato;

6.º—Que se recusarem a cumprir o preceitua-do no n.º 1.º do artigo 8.º

§ unico.—O socio incriminado não será excluido sem ser previamente ouvido sobre o motivo da sua exclusão, devendo, porém, responder ao ao aviso da incriminação no prazo de vinte e quatro horas, findo o qual a direcção resolverá como entender, cabendo recurso da sua decisão para a assembleia geral.

(Continua)

Carlos Graça

Já regressou a esta villa assumindo as suas funções de sub-delegado da nossa comarca, este nosso velho e querido amigo.

Dr. José Delgado

Em goso de férias saí para a sua quinta do Murtal do nobre presadissimo amigo dr. José Delgado da Silva Ribeiro, dignissimo notario d'esta comarca

Sua ex.ª segue d'ali com sua ex.ª familia para a Figueira da Foz onde tem já casa alugada.

Companhia de Seguros Previdenciaes

Ao preço de 40000 cada uma vendem-se 15 acções d'esta florescente companhia.

É um bom emprego de capital, e n'esta redacção se indica o vendedor.



FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Serviço de automoveis a preços modicos

João Luiz Junior, proprietario do hotel e da alquilaria figueiroense, adquiriu tambem para alugar mais um magnifico automovel com logares para cinco pessoas com o qual faz serviço para qualquer localidade.



Para lagares e azeite

Vende-se uma vara, respectivo peso, fuzo e algués, e bem assim duas talhas de folha zinçada de mil e dozentos litros cada uma.

Trata-se com Manuel da Silva Junior, do Funtão Fundeiro.

SEMENTE DE NABO	Cartuchos central 12-14-16-20-24
Qualidade cabeça grande e S. Cosme	Ditos Lefaucheu 16
Vendem-se 100 kilos (a preço especial)	Escorvas central para cartuchos, lisas e á prova de fogo
Kilo 400	Chumbo de caça e buchas em todos os generos e numeros
Cem grammas 50	

O cemiterio das moscas, duzia 240	
100 duzias de guardanapos de mesá, finos em lindos padrões, ao preço antigo	480
Um saldo de toalhas de meza, grandes, a	480
Patentes finos para roupas brancas, sem preparo algum, preço antigo 140, 160 e 180	
Liquidação de pratos de Sacavem, copos de vinho e agua, garrafas para vinho, e ainda muitos outros artigos por motivo de balanço	
Manuel Lopes Bruno	

Rio de Janeiro

PROCURATORIO

Ernesto Gomes de Castro,
rua do Visconde de Inhauma, n.º 52, Rio de Janeiro, encarrega-se—com todo o zelo e mediante comissões modicas—de receber e fazer **prompta remessa** de rendas de casas, juros, dividendos e amortisações de quaesquer titulos, pagaveis n'aquella capital.

Tambem se encarrega de mandar fazer nos predios os concertos necessarios, fiscalisal-os, pagar impostos, etc.

Informações no Rio de Janeiro com qual-quer Banco ou com as importantes casas Gomes de Castro & C.ª e João Reynaldo, Coutinho & C.ª; **em Portugal:** em Pedrogam Grande, com o sr. A. Thomaz Barreto; em Figueiró dos Vinhos, com os srs. Godinho & Pinto; em Castanheira de Pera, com o sr. Jacintho Alves Callado.

RELOJOARIA E OURIVESARIA

— THE —
MANUEL LOURENÇO GOMES DOS SANTOS
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Participa ao publico que, em virtude de ser chamado para a guerra, vê-se obrigado a vender tudo pelos preços antigos—Relogios de sala afiançados por 60 annos, assim como de bolso; ouro e prata e estojos proprios para brindes; de tudo tem muito por onde o publico possa escolher por preços baratissimos.



O proprietario offerece gratuitamente um gramophone a quem comprar **TRINTA DISCOS**

Concertos em relogios de qualquer systema, assim como gramophones, machinas de costura, caixas de musica.

Executam-se com perfeição e esmero acabamento, como ca não ha quem execute melhor e mais perfeito.

Compra e troca prata e ouro velho

Tambem compra libras e peças d'ouro antigas, por bom preço

Grande deposito de machinas Singer muito acreditada no nosso paiz e que convém a toda a boa dona de casa

Completo sortido de accessorios para bycyelettes

AVISO — Participa aos seus ex.^{mos} freguezes e ao publico em geral que mudou o seu estabelecimento do predio onde está estabelecido o sr. Benjamin A. Mendes para defronte do Club Figueiroense.

CLINCA DENTARIA

Pelo medico

ADELINO D'ARAUJO LACERDA

Figueiro dos Vinhos

Tratamento das doenças da boca e dos dentes; extração de dentes e raizes; limpeza da boca; obturações a amalgama, cimento, esmalte porcelana e ouro; colocação de dentes artificiaes e dentaduras completas em vulcanide simples ou com incrustações metalicas, d'ouro ou platina; dentes a pivô; dentes blindados a ouro; corôas d'ouro; concertos em dentaduras partidas e limpeza de dentaduras velhas, ficando tão perfeitas e brilhantes como se fossem novas.

Para os pobres tratamento gratis

HOTEL VIZIENSE

Rua dos Douradores. 7. 2.º

Lisboa

O proprietario, previne os srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando-lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado.....	300
Chá ou café e pão com manteiga.....	100
Jantar.....	400
Diaria 800 e.....	1000
Só dormida por pessoa....	300

N'estes preços está incluido vinho ás refeições.

fineza de verificar o emblema do bonet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitados para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente ás agencias e indicar-lhes a melhor forma de embarque e conducção das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar.

N'este hotel trata se de procurações e facilita-se o recetimento de letras.

O Proprietario

Antonio do Carmo Caiado

Typographia de "O Figueiroense,"

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Fornecem-se com rapidez, perfeição e economia todos os trabalhos typographicos

Ha em deposito grande quantidade de impressos para repartições publicas

Bilhetes de visita, em phantasia, pergaminho, marfim e luto de toda a qualidade, por preços convidativos.